



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Lei 22.457 - 13 de junho de 2025

Publicada no [Diário Oficial nº. 11923](#) de 13 de Junho de 2025

Concede o Título de Utilidade Pública à Casa de Apoio ao Morador de Rua de Guaratuba, com sede no Município de Guaratuba.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Casa de Apoio ao Morador de Rua de Guaratuba, com sede no Município de Guaratuba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 13 de junho de 2025.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Nelson Justus
Deputado Estadual